

**GUARDIÃES MILITARES DOS REGISTROS DE FISCALIZAÇÃO NAS
PASSAGENS DE RIOS: UMA TRADIÇÃO DE FAMÍLIA
VALE AMADO/ PINTO COELHO***

*Maria da Graça Menezes Mourão
Historiadora e Pesquisadora- Especialista em História e
Cultura de Minas Gerais do Século XVIII-PUC-MG*

Resumo: *Este artigo procura analisar a dinâmica das estratégias adotadas por indivíduos da elite rural e militar nos séculos XVIII e XIX nos caminhos dos sertões leste e oeste da Capitania de Minas Gerais. Através de enlaces matrimoniais suas práticas permitiram escrever a história desses lugares, cujo circuito mercantil e dinâmica da proteção dos registros das passagens de rios foram identificados na descendência de Manuel do Vale Amado/ Pinto Coelho, dando continuidade a uma tradição da família de guardiães militares das passagens nos rios no Caminho Real do Pitangui no “Sertão Oeste”.*

Resumen: *este artículo pretende analizar la dinámica de las estrategias adoptadas por la élite militar y rural en los siglos 18 y 19 en los caminos del este y oeste de la Capitanía de Minas Gerais. A través de enlaces matrimoniales prácticas permitidas escribir la historia de estos lugares, cuyo mercado y dinámica de circuito de protección de los registros de las travesías del río fueron identificados en la semilla de la que Manuel do Vale Amado/ Pinto Coelho continuando una tradición familiar de militares guardianes de los pasos en los ríos en el camino real de Pitangui en "sertão oeste".*

Nas primeiras décadas do Século XVIII, no Leste da Capitania de Minas Gerais, após as faixas orientais das Comarcas de Vila Rica e do Rio das Mortes, havia um espaço atualmente denominado de “Zona da Mata” que sob o título de “sertão do Leste” ou “matas gerais da Mantiqueira” era considerado “sertões incultos”. Para o Gov. D. Rodrigo José de Menezes, o motivo seria ‘do limitado número de pessoas e riquezas que por outros havia’.

Desde os tempos da descoberta do ouro, ‘a mata foi um espaço instável e a sua formação ocorrida basicamente a partir de três frentes pioneiras, os vales dos rios Paraibuna, Pomba e Alto Vale do Rio Doce, esteve marcada por surtos de expansão com tempos variáveis. Dos maciços florestais da Mata Atlântica e

da presença de um conteúdo distinto de organização territorial adveio a sua primeira acepção de região’,¹ Essa percepção de mata perigosa, densa e impenetrável fora descrita desde o seu adentramento, em 1531, pelos sertanistas do Rio de Janeiro através do Rio Doce e seus afluentes. Acrescenta-se ainda a imagem construída pelos governantes e que a historiografia tratou de perpetuar como uma zona natural, quase intocada pelo branco, porém abrigo de indígenas a quem não agradava o avanço da civilização e as frequentes pilhagens em suas roças.

A partir de 1755, este espaço foi considerado “área proibida” pelo governador interino da Capitania de Minas Gerais, José Antônio Freire de Andrade, informado da existência de descaminhos e, além disso, recomendado, segundo d. Rodrigo pelo tenente coronel Manoel Lopes de Oliveira da Borda do Campo de só ele conhecer tais veredas e assim usufruir das suas utilidades. Contudo, Freire de Andrade, foi inflexivo. Enquanto não fossem descobertos os autores que abriam tais picadas no Caminho Novo, em prejuízo da Fazenda de S. Majestade, qualquer abertura ou a conclusão das que haviam sido iniciadas ficava proibida.

Enquadrados como zonas de fronteiras entre o civilizado e o inculto, os sertões das “minas gerais” passaram por diversas representações imagéticas construídas pelos colonos da época. Uma das principais imagens era que o sertão ‘se tratava de uma região povoada de rebeldes que precisava ser controlada e domesticada’. ‘Era também um espaço vazio de elementos civilizados, onde a natureza se apresentava como inóspita, ora circundada de matas fechadas, ora repletas de áreas desertas’.²

Não somente os colonos carregavam em suas mentes tais representações, como os próprios governadores. O próprio Conde de Assumar, governante das minas, entre 1717-1721, assim via os moradores das regiões incultas como Pitangui, sem domicílio e em contínuo movimento: ‘os dias nunca amanhecem serenos; o ar é um nublado perpétuo; tudo é frio naquele país, menos o vício, que está ardendo sempre. (...) a terra parece que evapora tumultos; a água exala motins...’.³

*Os mais sinceros agradecimentos à D. Correa Miranda, moradora de Pará de Minas que me disponibilizou parte da “Documentação da Fazenda da Cachoeira” em 2005, quando eu escrevia **Raízes de Pará de Minas: uma história as margens do Paciência**- Ed. Lutador.

1 Carneiro, 2008.

2 Amantino, 2003.

3 Discurso Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas Houve no ano de 1720. BH, Fundação João Pinheiro, CEFC, 1994, p. 59.

A suposição das autoridades de que o Distrito da Mantiqueira se encontrava povoado apenas pelas ferozes nações dos Coroados e Botocudos, Xopotós, Puris e Osorós ‘favoreceu a ação daqueles que eram e dos que foram considerados pelas autoridades os facinorosos das estradas, que ligavam a região a outras paragens bem conhecida em toda a América Portuguesa, por ser “longe e diabólica”, lugar onde a ordem não se impusera.’ Quando então, se descobre que o Caminho Novo, em 1783, estava infestado por uma numerosa quadrilha de saltadores que agia no alto da Serra da Mantiqueira.⁴

Mesmo assim, com a permanente movimentação desafiante à instalação do Estado Metropolitano, desde muito cedo a administração portuguesa se mostrou flexível em se apoiar naqueles que se sobressaiam, principalmente nas atividades econômicas, estabelecendo compromissos com esses poderosos locais. O próprio Assumar os aceitava, pois embora abusassem do seu poder, ‘eram muito essenciais ao mesmo serviço de Nosso Rei, pois servem aos governadores de instrumento para conseguirem cobrar os quintos, para reprimir revoltosos de menos poder, para prender criminosos’.⁵

Aproveitando-se da necessidade da coroa portuguesa se utilizar de seus vassallos, Matias Barbosa da Silva, Antônio de Araújo dos Santos, Simão Pereira de Sá e Manuel do Vale Amado anteviram tal oportunidade no “sertão do leste”, estabelecendo-se no Caminho Novo, onde foi instalado um dos principais registros de fiscalização de passagem de rio.

Os registros eram postos fiscais, localizados em lugares estratégicos, onde eram cobrados impostos e eram registradas todas as movimentações de bens e de comerciantes que por eles passavam.

A Criação dos Registros nas Passagens dos Rios

Nas Minas foram instalados três tipos de registros. Os registros da cobrança do quinto do ouro e transporte se encontravam em pontos estratégicos nas saídas das minas de ouro e nos portos. As contagens eram voltadas para a cobrança de impostos sobre a circulação de animais e por último a fiscalização na passagem dos rios que era explorada por contratadores que adquiriam seus direitos através de leilões acertados com a administração portuguesa, percebendo os valores pagos pelos viandantes. A cobrança dos dízimos, constituídos em 1704 e extintos em 1835, foi administrada e cobrada sob a responsabilidade da Provedoria da Real Fazenda do Rio de Janeiro, até 1715, quando passaram a ser adminis-

4 Anastasia, 005.

5 Discurso Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas Houve no ano de 1720. BH, Fundação João Pinheiro, CEFC, 1994.

trados pela Provedoria de Minas Gerais. Após 1772 passaram a ser leiloados os contratos para a sua administração.

No “Sertão Leste”, antes da Borda do Campo, situada quando a Mata Atlântica se rareia para dar lugar a uma vegetação de campo, instalou-se o registro de fiscalização do Caminho Novo. Embora objeto de documento de autoria do governador Sá e Menezes, datado de 18 de abril de 1701, sua criação somente ocorreu após a Ordem Régia de 06 de novembro de 1717 de D. João V.

D. João V considerou a necessidade de ‘fabricar uma importante chave para as Minas’, e que seria mais adequada à instalação do registro na região do Rio Paraíba, na divisa de da capitania do Rio de Janeiro, devido à ‘densidade dos matos’. Registra-se aqui a posição de Costa (2015) de que nesse documento não houve ‘nenhuma referência a eventuais registros no lado mineiro da fronteira’.⁶

Referência ao arraial de Matias Barbosa como registro que teria sido transferido por razões de segurança para o local onde passou a ser identificado como sendo o Registro de Matias Barbosa é da autoria de Caetano da Costa Matoso, ouvidor da Comarca de Vila Rica, registradas em seu diário de jornada para Vila Rica, ocorrida entre 27 de janeiro e 7 de fevereiro de 1749. São estas as observações de Antônio Gilberto da Costa sobre o relato de viagem de Costa Matoso:

Primeiro, na passagem por Mathias Barbosa Costa Matosos observou: “Seguiu-se o dia (...) primeiro de fevereiro [de 1749] (...) cheguei a um sítio que chamam de Matias Barbosa (...) [onde] está posto o registro do contrato das entradas das fazendas que por este caminho vão para as Minas. (...). Este registro está neste sítio há doze anos, tendo estado antes no sítio adiante da Borda do Campo [região da atual Barbacena]”. Seguindo sua viagem para Vila Rica e passando pela região da Borda do Campo, no dia 06 de fevereiro, observou: “Tendo andado perto de uma légua, cheguei pela borda de um rio que chama o do Registro Velho (...) por nele ter tido o seu primeiro assento o registro das entradas de que já falei, e esteve [aqui] por alguns vinte anos.” Levando-se em conta os dados fornecidos por Costa Matoso, chega-se ao ano de 1717, com importância não só para a instalação do Registro Velho, mas para a confirmação de que esse teria sido de fato o ano, a partir do qual, foram instalados os registros do Caminho Novo.

A fim de visualizar a localização geográfica dos registros do Caminho Novo, eu recorro ao mapa **Principais Fazendas e Roças no Caminho Novo, Sertões da Mantiqueira, 1789**.⁷ Este trecho do mapa da Capitania de Minas

⁶ Costa, 2015.

⁷ Barreiros, 2003.

Simão Pereira de Sá de 1708 e a de Antônio de Araújo dos Santos com carta em 2.06.1709.⁹ Estas três sesmarias tinham suas roças, principalmente a de Simão Pereira denominada de N. Sra. da Glória e as fazendas São Mateus e do Registro pertencentes a Matias Barbosa, que se tornaram importantes fontes de abastecimento no novo caminho, cuja abertura estava sob a direção de Garcia Rodrigues Pais e concluído em 1725 por Bernardo Soares Proença. Caminho este, que a arqueóloga Maria da Conceição Beltrão e outros, esclareceu sendo parte do Peabiru, rota milenar de indígenas, onde tiveram suas aldeias dizimadas pelo aprisionamento em seus diversos trechos pelos desbravadores que se orientaram pelas informações destes mesmos nativos.

*Entendendo a região sudeste como o polo terminal de uma dessas rotas migratórias pré-históricas, os autores seguem um modelo de inversão, tomando como exemplo o Caminho de Garcia Rodrigues Pais, no estado do Rio de Janeiro, que seguia em direção a Minas Gerais. Aí foram registradas superposições de ocupações humanas que revelam reutilizações dos assentamentos, além do fato de que os pontos iniciais do processo de fluxo e refluxo localizam-se em áreas elevadas. Nesse caminho, evidências recuperadas (buril e raspador) comprovam que o homem pleistocênico ocupou áreas às quais a megafauna não teria acesso. Descamando esses animais nos seus arredores o Tupi-Guarani aí colocou seus aldeamentos em pontos mais elevados e os escravos negros buscaram igualmente regiões de difícil acesso para sobreviver em liberdade, conforme atestam elementos da cultura material encontrados.*¹⁰

Aproveitando-se do Caminho do Peabiru, Garcia Rodrigues viabilizou encurtar a distância entre o Rio de Janeiro e Vila Rica, em apenas 10 a 15 dias, contra 30 a 43 dias do Caminho Velho. O que se revestiu de grande importância, porquanto, a partir da segunda metade do XVIII, ali se registrou o maior movimento fiscal em Minas: em 1776, dos 25 registros listados, o do Caminho Novo respondeu por 74,5% do valor do contrato das entradas. O segundo mais importante era o da Mantiqueira, com 10,9% do total.¹¹

A Fazenda São Mateus, antes de propriedade de Matias Barbosa da Silva e depois de Manuel do Vale Amado, fazia parte das que foram autorizadas na Zona da Mata, a fazerem parte do esquema de domínio e controle da administração portuguesa, após a Guerra dos Emboabas, quando a entrada e saída na região do ouro começaram a ser controladas.

9 Antonil,007.

10 Beltrão, 1988.

11 Carneiro, 2008.

Ninguém entrava ou saía sem a permissão das autoridades reais. Com muitos sertões desconhecidos pelos governantes, os descaminhos eram inúmeros, favorecendo o extravio de riquezas. ‘Um descritivo anônimo, datado de 1706, só dava nessa época, notícia de três caminhos: o antigo provindo de São Paulo; o “novo”, do Garcia Pais Leme, e a antiga trilha indígena “vereda de pé posto”.¹²

Ao se descobrir o ouro, como medida de conter a evasão fiscal e o metal dourado sem a devida tributação, a Fazenda Real, de imediato, criou um sistema de cobrança de impostos e, conseqüentemente, a vigilância desses caminhos, quando então surgem espécies de alfândegas, de passagens de rios e de registros. A vigilância na passagem dos rios, que passou a funcionar com o Código Filipino, a partir de 1603 e implantado no Brasil, era necessária na regulamentação do comércio e das práticas mercantis na Capitania de Minas Gerais.¹³

O imposto sobre as passagens era cobrado, sobretudo, como uma espécie de pedágio para a travessia de rios e lagoas por aqueles que não possuíam embarcações. Os que a possuíam, a passagem ou registro era conferida através de arrematação ou concessão a terceiros, que compravam da administração portuguesa o direito de possuírem a “passagem” de determinado rio ou lugar.¹⁴

Resende (2008), citando o manuscrito anônimo “Das Villas”, informa que ao tratar das entradas e das saídas das minas, o autor – que ela identifica como Luís César de Menezes escrevendo para D. Pedro II em 1706, referindo-se ‘ao Caminho Novo do Rio de Janeiro, aberto por Garcia Rodrigues –, aponta haver alguma possibilidade de controlar a entrada por ele, por serem os ministros zelosos e os vassallos domésticos e obedientes (...). Duvida, porém de que se pudesse controlar a quantos quisessem fazer a saída por ele’.¹⁵

Para cumprimento da interdição e controle das entradas e saídas Luís César de Menezes escreveu “Das Villas” em 1706, no contexto da conclusão da abertura do Caminho Novo por Garcia Rodrigues Pais, como também numa conjuntura de que a sua realização remetia à necessidade da administração portuguesa de definir as bases de uma política fiscal e tributária para a região da mineração.

A ligação das minas com o Rio de Janeiro pelo famoso Caminho Novo possibilitava uma comunicação mais rápida do governo da Repartição do Sul com a região das Minas em substituição ao Caminho Velho via Parati, que levava ao sertão, trilhado desde o início do século XVII pelos paulistas.

12 Resende, 2008.

13 Mourão, 2012.

14 Dias, 2014.

15 Códice 51-IX, 33. Biblioteca da Ajuda. Lisboa

Até 1699, depois de um ano de trabalho o Caminho Novo estava aberto do Rio de Janeiro, somente até à Borda do Campo, nas proximidades de Barbacena. Mas, esgotado de seus recursos, pelas muitas adversidades sofridas, como a fuga de seus escravos e o logro das promessas dos homens de negócios, proprietários de sesmarias vizinhas, quanto ao fornecimento de recursos financeiros, Garcia Rodrigues Pais recebe ajuda real através da Provisão de 2.10.1699 do Gov. Artur de Sá e Menezes para que usasse durante dois anos a exclusividade de uso do referido Caminho Novo. Em 26.10.1700, Artur Sá e Menezes escreve que

Da diligência que tem feito Garcia Rois Pais no descobrimento da estrada livre para as minas, estado em que a tem posto, proposta que nos fez para que os moradores concorressem para a despesa do último trabalho, com a ajuda de custo e por que não convirem nesse desembolso se oferecera o dito Garcia Rois de acabar a todo a estrada a sua custa com declaração de que lhe havia de ficar o dito caminho livre por dois anos para servir somente para ele, no que convieram os moradores, e vos lho prometestes, assim com a condição dele não impedir a nenhuma pessoa que das minas quisesse vir com o ouro a essa capitania, ou outro qualquer negócio por assim convir aos quintos reais ao que não pusera dúvida, e tratara logo de se preparar de escravos, cavalos e boiadas para continuar essa diligência (In MAGALHÃES, 1913).¹⁶

Garcia Pais se situou na passagem, entre o Rio Paraíba do Sul e o Rio Paraíba quando este é engrossado pelas águas dos Rios do Peixe e do Rio Preto, por serem dois rios muito caudalosos. Não havia paragem melhor para estabelecer a sua fazenda, pois ali se atravessava os ‘rios por duas canoas, para que todos os passageiros que subissem para as minas e descessem delas para o Rio de Janeiro, se lhe pagassem por cada pessoa, meia pataca e por cada cavalo outra meia, cujo tributo embolsou alguns anos’.¹⁷

Uma pessoa e um cavalo de passagem pelo Registro pagariam 40 réis, destinados aos soldados, ou a quem lá trabalhasse, ou aos escravos que tivesse o Provedor, em lugar dos soldados, em remuneração das funções que tivessem exercido. Para evitar contrabandos e descaminhos nas passagens dos rios, como também a fuga de escravos e de presos, as embarcações destinadas ao transporte das pessoas de uma margem para outra não poderiam funcionar durante a noite; em caso de urgentes necessida-

¹⁶ Magalhães, 1913.

¹⁷ Arq. Histórico Ultramarino, (Lisboa) RJ, 6180, cx 1729; Anais da Biblioteca Nacional (RJ) vol. 46, página 32.

des, deveria haver consentimento do Provedor do Registro (ELLIS,1958).¹⁸

Ao Garcia Pais também se incumbiu de ser o provedor do registro, em cuja linhagem os Vale Amado se encontrava com enlaces matrimoniais através de uma Dias Pais, Maria Córdula de Abreu e Melo, casamentos que interessariam quanto aos cargos de provedor e administrador de registros nas passagens dos rios. Desde então, já se tornara conhecida a remuneração dos vassallos, como se aplicou a ‘concessão de “estrada livre” por dois anos a Garcia Rodrigues.

... ‘foi porque quando se principiaram as minas, não se pagavam os quintos à S. Majestade nas mesmas minas. (...) Dando lhe a incumbência de que fosse provedor do registro para haver de cobrar todo o ouro que descesse das minas’. E como o Gov. Antônio de Albuquerque (1711-1717) visse que aquele tributo não era lícito que se pagasse a Garcia Rois, se não à S. M. se determinou que se pusesse ali um provedor para haver de arrecadar aquele tributo e juntamente cobrasse os quintos de S. M.’.¹⁹ (As Minas Setecentistas, Vol. I).

O Registro do Paraíba era um dos mais frequentados, sob a jurisdição do Governador do Rio de Janeiro, por ordem de 16 de junho de 1723, segundo Saint-Hillaire.²⁰ Enquanto, devido às questões de limites entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, o Registro da Paraíba nos primeiros tempos das Gerais era a chave das Minas. Em ambos os lugares havia barcas para a condução de cargas, de pessoas e animais; bem como casas e telheiros onde se recolhiam fardos de fazendas, seus condutores, ou tropeiros e também, onde havia pouso para passageiros.

Havia um Registro estabelecido antes do Rio Paraíba e do Paraíba, onde cada pessoa pagava 460 réis pela barca de passagem e mais 200 réis; e cada animal 360 réis. No primeiro Registro (o de Paraíba) os viajantes das minas permutavam "por moeda corrente o ouro que lhes sobejava dos gastos da jornada para o Rio de Janeiro, assim como a trocavam por ouro em pó, quando seguiam da capital para as capitâneas centrais, onde não girava com a mesma franqueza o ouro, a prata e o cobre amoe-

¹⁸ Ellis,1958.

¹⁹ Arq. Histórico Ultramarino, (Lisboa) RJ, 6180, cx 1729; Anais da Biblioteca Nacional (RJ), vol. 46, pág. 32 In as Minas Setecentistas, vol.I.

²⁰ Saint-Hilaire. Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas, tomo 1.

*dado, como permitiu o alvará de 1 de setembro de 1808' (ELLIS,1958).*²¹

A administração dos Registros nas Passagens nos rios

Em 1761, os registros passaram a ser administrados por contratadores que arrematavam o contrato por período de três anos. Os vencedores deveriam seguir as normas do General Luís Diogo Lobo da Silva. Primeiramente, o contratador era obrigado a fazer toda a possível diligência, a fim de que estivessem de acordo

(APM, CC, Livro 1159, Filme 23, Fl. 4v e seguintes).²²

Junto com o lavrador ou o administrador da fazenda, o contratador avaliava a produção agrária que se esperava obter no triênio. O valor estabelecido era lançado sob a forma de créditos no livro da administração fazendária. Isto significa que o agricultor estava avençado (ajustado) e se comprometia a pagar o montante especificado. A quantia devida era paga em parcelas, comumente notável nas avenças de maior valor, ou à vista.²³

Ao contratador ou aos seus procuradores era-lhes permitido estabelecer onde melhor lhes parecesse, os postos de Registro de tudo que demandasse as zonas auríferas. Em 1740, por exemplo, o Registro do Caminho Novo localizava-se no rio Paraibuna. Para melhor comodidade dos viandantes, o contratador Francisco Gomes Ribeiro, cujo contrato se iniciava em 1742, teve todo o direito de transferi-lo para regiões mais próximas, às minas, caso lhe aprovesse. Embora sucedendo a transferência dos Registros, continuariam a pertencer ao contratador os direitos de tudo o que até último dia do seu contrato transpusesse os limites dos distritos auríferos em demanda às minas, mesmo que não fossem atingidos no mesmo dia os sítios onde funcionassem os Registros.²⁴

Na segunda metade do século XVIII, os registros de avença do dízimo da Freguesia do Caminho Novo indicam que, em termos do valor pago por agricultor, aí se encontrava a produção de mantimentos com o maior grau de mercantilização por lavrador no contexto da capitania mineira. Matias Barbosa da

21 Ellis, Myriam(1958) <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/107194/105734>

22 APM, CC, Livro 1159, Filme 23, Fl. 4v e seguintes

23 Carneiro, 2008.

24 Ellis,1958.

Silva foi um desses afortunados, deixando uma vultosa herança com o seu falecimento em 25 de julho de 1742. Seu testamento aponta um legado em ouro em barra e em pó, prata, joias, quatro sítios e duas sesmarias na picada de Goiás, três fazendas ao longo do Rio Gualaxo, numa das quais possuía mais de 200 escravos, datas minerais em Piranga, casas em Ouro Preto, Antônio Dias e no Rio de Janeiro.

Em 21 de julho de 1766, o administrador da Fazenda do Registro, que cuidava dos bens de Matias Barbosa para seus herdeiros, vendeu-a para Manuel do Vale Amado onde este viveu até o seu falecimento em 03.11.1801. Este foi seu administrador no período de 1769 a 1777 e depois de 1789 a 1799.²⁵ Registra-se que no triênio, a partir de 1775, foi avençado em 240 mil réis, quantia que o qualificava como um dos homens mais ricos do “Sertão do Leste”.

João José do Valle Amado de Abreu, filho de Manuel do Vale Amado era capitão de Ordenanças. A sua Fazenda Nossa Senhora da Glória, conhecida como roça de Simão Pereira, era dedicada à produção de açúcar, equipada com moinho, engenho de cana tocado a boi, alambique e rancho para passageiros, com um plantel de 88 escravos. Em 28.08.1798, assume o cargo de Guarda-mor no Registro de Matias Barbosa.²⁶ Seu testamento foi feito na Fazenda da Glória, em 23/01/1827 e aberto em 25/02/1830, em Simão Pereira.²⁷ Outro seu filho, seu homônimo, tornou-se presidente da Câmara de Juiz de Fora na legislatura de 1857 a 1861.

Manuel do Vale Amado e as suas redes de aliança

Os ricos sesmeiros da Capitania de Minas Gerais passaram a ser diferenciados e reconhecidos como “homens bons”, constituindo-se na “nobreza da terra”. Estudos recentes apontam que a fim de assegurar e sustentar a hierarquia de classe social e se distinguirem dos demais grupos de menor qualidade, passaram a adotar estratégias que resguardavam a posição social adquirida e com ela o poder político. Uma delas, as redes de alianças ‘sustentadas pela política de casamentos entre as elites’. Desta forma, ‘urdiavam teias de laços parentais que formavam potentados que assentavam seu poder em imensas redes clientelares’.²⁸

*No ano de 1831, José Caetano Rodrigues Horta possuía 36 escravos. Em 1854, no inventário de sua mulher, **uma representante da família dos Vale Amado**, detinha 135 cativos, 180 mil pés de café, uma tropa de 32 bestas de carga e diversas ações de estradas, co-*

25 Costa, 2013

26 Seção Geral, Cx.39- Doc. 51 – Alvará de Fernando Dias Pais Leme da Câmara, Guarda-mor das Minas.

27 Inventário de João do Vale Amado, 1801, 1,SVC, Cx 74/14. AHMPAS: Arquivo Histórico Municipal Prof. Altair Savassi.

28 Fragoso, 2005.

mo a Mangaratiba no Rio de Janeiro e a União e Indústria, ainda em construção. (...) Situação semelhante era a de Francisco de Paula Vilas Boas da Gama, apontado na lista de 1831 como detentor de 57 cativos. Casado com Rosa Joana do Vale Amado, em 1838 deixou 72 cativos (OLIVEIRA, 2005).²⁹

A capacidade de cada homem rico em estabelecer estratégias, de casamento, de acúmulo de cargos e privilégios ou de diversificação eficaz de seus negócios teria grande influência para o sucesso ou não de suas histórias particulares, cuja negociação estava imersa numa ampla trama social. Essas estratégias abarcaram não apenas os mais abastados, mas vários atores sociais oriundos de classes menos favorecidas, bem como, novas formas de se tratar o poder. Para conter a divisão do patrimônio, aumentá-lo e preservar o status familiar, a elite agrária fundiu entre si e à sua correspondente da margem direita do vale do Paraíba, estabelecendo relações econômicas, políticas e matrimoniais. A elite agrária uniu primos e primas, tios e sobrinhas, compadres a afilhadas, filhos de comerciantes ou capitalistas às filhas de grandes proprietários fundiários e vice-versa. Outros integrantes da mesma elite promoveram arranjos pré ou pós-inventários, nos quais foram propostos acordos de usufruto dos bens por todos os herdeiros ou de compra de todas as partes por um dos herdeiros.³⁰

A ligação com a baronia, através de enlaces matrimoniais com indivíduos de família nobre de influência na Corte fizeram com que a rede ganhasse flexibilidade espacial e garantisse o poder em várias frentes. As redes sociais indicam várias dinâmicas desde a manutenção do poder econômico, da ascensão e do mando político até o brilho das titulações nobiliárquicas.

O estudo de Costa (2013), diferenciando os conceitos de casa e linhagem, evidencia a procura por tal tipo de aliança, que ocorreu principalmente nas elites agrárias da Zona da Mata. “Casa” se encontra ligado aos bens simbólicos e materiais, envolvendo todos que dela nasciam ou dependiam. O conceito de “linhagem”, no entanto, envolve todos aqueles que descendiam de um mesmo antepassado em relações familiares variadas, não predominando necessariamente o parentesco consanguíneo, pois incluía também as relações de afinidade. Desta forma, ‘os matrimônios consanguíneos foram instrumento de concentração de fortuna, constituição e consolidação de alianças familiares’.³¹

Parte do estudo de Patrícia Falco Genovez (2011) aponta a imbricada rede familiar de Manuel do Vale Amado que gravitou na formação de uniões com a baronia, a partir do casamento de sua filha Francisca Maria Vale do Abreu e Melo. Ela se tornou, após a morte do marido, a baronesa de São Mateus, cuja

²⁹ Oliveira, 2008.

³⁰ Oliveira, 2005.

³¹ Costa, 2013.

fazenda foi o dote de seu casamento, quando sua mãe Maria Córdula de Abreu, já viúva, vende, em 10.12.1803, a fazenda para o futuro barão, seu genro, por um conto de réis. Esse arranjo familiar com os Cerqueira Leite e os Nogueira da Gama, através do Barão de Nepomuceno, garantiu influência econômica e política aos Vale Amado. ‘Poder político e brilho dos baronatos formou o capital social deste grupo, além do poder econômico oriundo da escravidão e da produção agrícola’.³²

Nicolau Antônio Valle da Gama, o Visconde de Nogueira da Gama, que nasceu na tradicional Fazenda de São Matheus na Zona da Mata mineira em 1809 era filho da baronesa de São Mateus. Apesar de suas origens mineiras, Nicolau Antônio passou grande parte de sua vida na corte tendo sido mordomo da Casa Imperial a partir de 1868, agraciado com o título de Barão em 1872 e de Visconde em 1888.³³

Cargos na estrutura Militar de Primeira Instância

Além de casamentos por interesse e manutenção do *status quo*, através de poderes locais, a “nobreza da terra”, passou também a requerer cargos nas Companhias do Exército e no Terço das Ordenanças que garantiam o comando da sociedade. No interior das ordenanças, a aquisição de um posto militar, apesar de não representar diretamente ganhos monetários, era um excelente meio para se adquirir prestígio, promoção social e posição de comando. Estas companhias tinham papéis semelhantes à função militar, como atacar os quilombos de escravos fugidos, combater os “índios bravos”, reforçar o bom cumprimento da lei e impor os regulamentos fiscais.³⁴

A respeito do que representava participar das Ordenanças, Lima Junior(1943) escreveu o seguinte:

Em todo o Brasil, aliás, durante o regime colonial, ninguém se julgava feliz sem ter um posto nessas milícias de auxiliares (...) que era uma tropa irregular, contudo dotada da instrução de campo; possuía uniforme e armamentos e os soldos ficavam a cargo das câmaras municipais, para não falar dos vistosos uniformes que terão sido um grande atrativo às vaidades. (...) nas velhas localidades mineiras ainda hoje se encontram logradouros com os nomes de “praia do manejo”, “campo do manejo” onde depois do traba-

32 Genovez, 2011.

33 Gama, 1985.

34 Carneiro, 2008.

lho, iam os auxiliares a distrair-se em militanças... (Lima Junior, 1943).³⁵

A partir da introdução, em 1719, pelo Conde de Assumar de alguns dragões portugueses nas Minas, o ingresso às companhias de Exército também se tornou forma estrategicamente adotada para obtenção de poder local. Os dragões portugueses eram organizados dentro dos regulamentos do Exército permanente, com oficiais e soldados profissionais. Chegaram às Minas, inicialmente para conter os motins e encurralar os amotinados de Pitangui. Depois, como tropa paga dedicando-se à guarda dos governadores e dos comboios reais e posteriormente a tudo o que era relativo à manutenção da arrecadação do ouro, da ordem e sossego público. Posteriormente, segundo as Leis do Reino surgiram as Companhias de Ordenanças que na estrutura militar era considerado de segunda, constituída de homens a cavalo e homens a pé provenientes da camada menos favorecida. A terceira instância, considerada o contingente de reserva, era formada de homens a pé, pardos e negros libertos.

Como o efetivo da tropa existente era insuficiente diante dos problemas relativos aos extravios e às desordens nas Minas, mas também por motivos de racionalização administrativa e financeira, em nove de junho de 1775, o capitão-general Gov. D. Antônio de Noronha, instalou em Vila Rica o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, como Tropa Paga e instruída nos regulamentos do Código de Lippe, com novo armamento, arreamento e cavahada em grande parte adquirida em Sorocaba.³⁶

A partir das três companhias existentes, o Gov. D. Antônio de Noronha desdobrou-as em 8 companhias de 476 soldados. Em 1779, foi constituído o magnífico quartel de Cachoeira do Campo, nas vizinhanças de Vila Rica, com oficina de armeiro e fornecedores de fechos de espeingardas para os batalhões do Rio de Janeiro.³⁷

Após os abalos políticos e sociais que abalaram a Europa, a Coroa portuguesa viu-se forçada a entrar na fase final da Guerra dos Sete Anos, em 1762, com sua força militar desarticulada, fragilizada sem aparato para enfrentar seus inimigos. Selada a paz pelo tratado de Paris de 1763, o Marquês de Pombal, convidou o Conde de Lippe para conduzir uma reforma na estrutura militar portuguesa, como também nos corpos militares do seu domínio ultramarino. O ale-

35 Lima Junior, 1943.

36 Lima Junior, 1969.

37 Lima Junior, 1943.

mão Conde de Lippe (1724-1777) foi nomeado em 1762 como marechal-general do exército português e prestou serviços a Portugal até 1768.³⁸

Uma reforma que veio de encontro às necessidades da administração portuguesa no Brasil, pois em 1750, o Marquês de Pombal havia decretado que Minas Gerais deveria ter que pagar o mínimo de uma tonelada e meia de ouro anualmente, devendo a população pagar o que faltasse, não importando se fossem pobres ou ricos, mineradores ou não. Em 1765 teria início esta cobrança, que é conhecida nos Anais da Inconfidência como o “Dia da Derrama”. Da Metrópole para o Brasil, o Estado português se aparelhava militarmente com a transposição da reforma militar.

Cotta (2007), citado por Oliveira (2008)³⁹ informa que o orçamento destinado a cobrir os gastos com as três companhias anteriores à Reforma, deveria ser suficiente para arcar com as despesas das oito companhias do novo Regimento. Nesse sentido uma das primeiras medidas foi reduzir os soldos pagos aos oficiais e soldados. Treze oficiais eram recrutados e inseridos como militares no estado-maior – centros especializados na logística militar, necessários para a direção e apoio das forças militares. O mesmo governador, dando continuidade à reestruturação de 1776, reformou alguns militares de idade avançada, que não eram capazes de dar continuidade aos seus serviços. Além disso, ordenava aos capitães-mores a tarefa de comunicarem às pessoas mais capazes de poderem empregar-se nos postos de capitães e que quisessem formar companhias às suas custas. Uma dinâmica que proporcionou a formação de companhias com fortes laços de parentesco, bem como possibilitou o estabelecimento de redes de alianças no interior do Regimento de Dragões.⁴⁰

Em 1773, o Conde de Valadares convocou aos ‘moradores, rancheiros e pedestres, que obrigatoriamente deveriam conceder a ajuda necessária à boa guarda, condução e segurança dos cabedais Régios. Esta ordem, reforçada pela reestruturação de 1776 proporcionou ainda mais o costume dos moradores do Caminho Novo ao ingresso à Companhia Militar.

Todos os moradores e rancheiros do mesmo Caminho [Novo] para a dita cidade [do Rio de Janeiro], lhes assistirão [aos representantes do Governo Régio] com a devida aposentadoria do estilo, e toda a mais ajuda e favor de que precisar o dito cabo da partida, para boa guarda, condução e segurança dos cabedais Régios e com cavalos de montada e conduta, de sítio quando por algum incidente falte os que vão montados e carregados; e, outrossim, sem exceção de pessoa alguma, privilegiada ou dispensada por despa-

38 Lucena, 2008.

39Oliveira, 2008.

40 Oliveira, 2008.

*cho, que na presente ocasião não terá efeito ou vigor algum, para que deixem de assistir cada um por si com os capins necessários, e preciosos escravos, bestas e cavalos na forma acima dita para a boa condução dos ditos cabedais, e segurança deles, igualmente pedestres, ordenanças de brancos, pardos e pretos, e cavalarias de cada um e outro regimento de que carecer e requerer ao dito cabo de partida, ficando todos na inteligência, e cada um responsável do prejuízo, que causar e acontecer por falta de inteira execução e cumprimento desta, e ser castigado severamente, como se constituir merecedor, depois de presos, quando faltarem em prontidão ao sobredito. E o mesmo cabo e mais soldados recomendo toda boa ordem e regular disciplina tanto na ida como na vinda. Assim se cumpra. Vila Rica, 16 de fevereiro de 1773.*⁴¹ (grifos meus).

Os senhores do Caminho Novo, principalmente os que pertenciam ao clã de Manuel do Vale Amado, não fugiram a esse procedimento, o que deu origem à tradição dessa linhagem. Além de ocuparem postos de poder locais, eles se integraram não só às milícias ou corpo de ordenanças (tropas de segunda linha), como em altos postos como foi o caso de ‘Maximiniano de Oliveira Leite, segundo tenente da 1ª. Companhia com assentamento de praça em 1775’.⁴²

A obtenção de uma patente de milícia assegurava o poder e a importância do agraciado, refletindo seu prestígio econômico e social. Por outro lado, tornar-se comandante das ordenanças significava ter controle sobre a força armada e, assim, impor a própria ordem. Manoel Lopes de Oliveira e José Aires Gomes das paragens da Borda do Campo enquadravam-se nesse perfil. Fazia parte necessariamente das atribuições desses homens, investidos de poder militar, zelar pela ordem e defender a população contra invasores, índios hostis, quilombolas e salteadores’.⁴³

Os Sertões da Mantiqueira, paragens contíguas à Borda do Campo, nos prováveis anos de 1782 a 1784, foram palcos da ação do Montanha, um dos salteadores da Quadrilha da Mantiqueira, que foi desbaratada em 1783, graças à atuação do Alferes José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes da 6ª. Companhia de Dragões.

Na esteira da busca por prestígio e poder, Manuel do Vale Amado requereu na esfera militar, em 17.08.1769, carta patente de confirmação do posto de capitão da Companhia da Cavalaria Auxiliar de Dragões, do Caminho Novo da

41 Teodoro, 2014.

42 APM, SC-Códice 211, fl. 86-86v. Carta de D. Antônio de Noronha. Vila Rica, 13/1/1776.

43 Resende, 2009.

Mantiqueira até a Paraibuna e posteriormente a de tenente coronel da referida cavalaria. Em 1789, era o comandante da Patrulha do Caminho Novo, Estrada Real que seguia para o Rio de Janeiro, portanto, chefe de Tiradentes, o Alferes José Joaquim da Silva Xavier.

Nesta data, 1789, os moradores da fazenda do Registro de Matias Barbosa passam pela angústia de ver ali pernoitar, algemados, os presos da Conjuração Mineira, na viagem de Vila Rica Para o Rio de Janeiro, escoltados pelo Major José Botelho. A partida dos presos na Conjuração Mineira, na manhã do dia seguinte está perpetuada no quadro “Jornada dos Mártires”, encomendado pela Prefeitura de Juiz de Fora ao pintor Antônio Parreiras que o pintou *in loco*, procedimento usual do artista. Nele se encontram os inconfidentes Tomaz Antônio Gonzaga e Domingos Abreu Vieira, a cavalo.



Jornada dos Mártires⁴⁴

Em 1890, O Dr. Cândido Tostes adquiriu a fazenda dos herdeiros de Vale Amado, já famosa pelo pernoite dos inconfidentes. Sua fama se espalhou com o referido quadro de Antônio Parreiras, visitada por diversas personalidades ilustres brasileiras como Dom Pedro II em 1845, e o Presidente Olegário Maciel em 1933 na companhia de ministros e secretários de Estado, sendo referenciada também por muitos viajantes estrangeiros.⁴⁵

⁴⁴ https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/7/7d/Ant%C3%B4nio_Parreiras_-_Jornada_dos_M%C3%A1rtires.jpg

⁴⁵ Gomes, 1933.

Os Vale Amado/Abreu de Lima e Melo e a linhagem Pinto Coelho

O cargo de administrador de um Registro ou Passagem de um rio era ocupado por homens de confiança do governo real, provenientes de linhagem militar portuguesa ou daqueles que formavam a Companhia de Cavalaria Auxiliar, cujas patentes eram conferidas pelo rei. No estudo evolutivo da genealogia das famílias **Vale Amado/Abreu de Lima e Melo e a linhagem Pinto Coelho**, observa-se, entre eles, além da concentração de riquezas interfamiliares, a formação de um cartel ou monopólio das “Passagens dos Rios”.

A descendência dos “Vale Amado/Abreu de Lima e Melo” em Minas Gerais, se constituiu numa intrincada rede familiar com a linhagem “Pinto Coelho da Cunha” e esta por sua vez com os “Correa de Miranda” no Caminho Real de Pitangui que era conhecido também como o *Caminho do Borba* ou *Caminho do Velho “Borba”*, expressão que surgiu após a morte de Borba Gato, em 1734. Nele viveu *mansa e pacificamente* até 1734, em suas terras no Morro do Mateus Leme, com o seu filho P^c: Vitoriano de Borba.

A linhagem dos Pinto Coelho descendeu de Antônio Caetano Pinto Coelho da Cunha, governador de Itanhaém, São Paulo, fundador do ramo brasileiro desta família, pai de Luís José Pinto Coelho da Cunha, coronel do regimento de Pitangui que com sua mulher D. Antônia Joana de Miranda, segundo Pedro Nava, fundou a família Pinto Coelho em Minas Gerais.⁴⁶

Para Waldemar Barbosa, os “Pinto Coelho da Cunha” representam uma estirpe de militares portugueses, constituindo-se numa das mais típicas famílias da próspera burguesia judaica do velho Portugal anterior à Inquisição. D. Antônio Muniz de Egas Pinto Coelho foi uma das autoridades portuguesas enviadas ao Brasil no século XVII.⁴⁷

Os Correa de Miranda, proveniente dos Teles de Miranda, eram “portugueses de conhecida nobreza”, assim cognominados por D. Braz Baltazar da Silveira, governador de Minas Gerais (1717-1721). Os filhos se tornaram homens de confiança acompanhando os quatro primeiros governantes da Capitania de Minas Gerais, começando por Artur de Sá e Menezes. O progenitor da família no Brasil, João Teles de Miranda se tornou seu homem de confiança desde a sua vinda como governador do Maranhão, em 1695, vindo para as “minas antes das Minas”.

Nessa intrincada rede de interesses econômicos, cujo mote central se situava na administração dos registros e passagens, Manuel do Vale Amado casa sua neta Lourença Maria de Abreu e Lima, em 13 de novembro de 1796, com o capitão José Luís Pinto Coelho da Cunha, ‘Moço Fidalgo, Cavaleiro do Hábito

46 Nava, 1972.

47 In Mourão, 2005.

de Cristo', filho do Coronel do regimento de Pitangui, Luís José Pinto Coelho da Cunha, portanto neto do Barão de Cocais.

A respeito desta união, Pedro Nava (1972) escreveu: 'Por essa progenitora, (D. Lourença Maria de Abreu e Lima) o tropeiro bruto do Caminho Novo recebe sangue apurado nas vinte e cinco gerações que vão dele a D. Paio ou Pelaio de Mogudo de Sandim, rico homem de Afonso VI de Leão...'⁴⁸

No decorrer desse texto, se observará que o clã de Manuel do Vale Amado vai se formando através de enlaces matrimoniais com oficiais militares ou grados a eles, alguns deles na região de Pitangui, cuja atuação, em sua maioria se dedicava a atender os interesses da administração portuguesa, como a fiscalidade. Principalmente após o motim de Pitangui (1718) em que os paulistas fixados em seus povoados no Caminho de Pitangui, (futuro Caminho Real) foram encurralados sob as ordens do Conde de Assumar.

Mandou invadir todo o Caminho do Pitangui já com inúmeros núcleos de povoamento. Usando de estratégias militares fechou todas as saídas: da Mata do Cego à Passagem do Paraopeba; do Rio do Pará Acima (São Gonçalo do Pará) que tem navegação para São Paulo, até os caminhos para São João del-Rei. (...) Seguiram-se então, vários confiscos de suas propriedades e muitos foram levados ao Juízo das Arrematações de Sabará. A Passagem do Borba e a Passagem do Cego, cujos arrendatários eram paulistas, tiveram substituições reinóis como desejava o Conde. O Sítio dos Guardas de Diogo da Costa Fonseca, confiscado, não poderia ser vendido, nem arrendado a nenhum paulista, mas à pessoa reinol e fiel. (...) O Conde de Assumar, a fim de exercer maior controle sobre a região, mandou, de Vila Rica e Sabará, que vários portugueses ali se estabelecessem 'para que fique de todo segura aquela Vila [Pitangui] que tem sido o meu flagelo com as contínuas revoluções em que tem andado [:] espero que se lá ache o cômodo que alguns desejam pelo tempo adiante umas das melhores minas deste governo'.⁴⁹ (MOURÃO, 2005).

Durante o motim de Pitangui, Manuel Lopes Castelo Branco foi preso, reinol solidário às posições dos paulistas. Como de costume procedeu-se a devassa de sua vida, o que fazia, por onde andava... Num desses interrogatórios descobriu-se que ele *costumava seguir por uma picada do Paraopeba para aquela Vila de Pitangui, só levando meio dia de viagem*. Ora, todo caminho não autorizado pela Coroa era considerado clandestino, por onde corria o descaminho.

48 Nava, 1972.

49 Feu de Carvalho, 1931.

Diante dessa descoberta, o que em muito era agravante, pois as *minas do Caminho do Pitangui* deveriam ser muito vigiadas para não acontecer o extravio do ouro, julgou o Conde de Assumar que *na hipótese que assim acontecesse muito conveniente também, seria convidar-se uma ou duas pessoas para lançarem roças naquela picada e franquearem-na, porque a maior conveniência dos paulistas era ter sempre dificultosos os caminhos para fugirem ao castigo, fiados em suas traições*.⁵⁰ Imediatamente o Governador tomou medidas estratégicas a respeito desse caminho clandestino, usando para vigiá-lo, os homens que se encontravam sob o comando de dois oficiais de sua confiança, da Cavalaria dos Dragões: o Capitão Pedro da Rocha Gandavo e o Coronel José Correa de Miranda.⁵¹

O Capitão Pedro da Rocha Gandavo⁵² era morador no Morro do Mateus Leme nas terras chamadas Gameleira. O outro oficial da confiança do Conde de Assumar era o Coronel José Correa de Miranda⁵³, comandante dos Dragões de Vila Rica, proprietário da roça ou engenho da Cachoeira no Patafufo. Além destes, já contava com outro oficial, *o Capitão Antônio Francisco da Silva, no distrito de Itatiaia*, por onde passava o caminho de Vila Rica para Bonfim, dirigindo-se depois para a face noroeste da Pedra Grande na Cordilheira do Itatiaia como a denominou Eschwege, entre Serra Azul e o Morro de Mateus Leme.

Assim, colocando naquele descaminho para o Pitangui, parte da cavalaria de seus mais devotados oficiais, o Conde de Assumar providenciou sua abertura oficial, tal como aconteceu com o descaminho de Carrancas, feito para atalhar o Caminho Velho.⁵⁴ Como já explicamos, a oficialização de tais caminhos clandestinos e sem autorização da Coroa, principalmente os ditos atalhos que favoreciam aos viandantes e à circulação das mercadorias e à safda do ouro, retornou a um costume muito antigo – a Estrada Real.⁵⁵

50 Feu de Carvalho, 1931.

51 Mourão, 2007.

52 O Capitão-mor Pedro da Rocha Gandavo, cavaleiro da Ordem de Cristo, natural de Viana, com inventário em 1762, foi casado com Maria Rosa Sodré Sandoval, filha de Catarina Mendes da Rocha e do Coronel Sebastião Carlos Leitão, do Título Arias, Aguirre e Sodré da Genealogia Paulistana. Do seu casamento nasceram dois filhos: João da Rocha Gandavo que se casou com Ana Maria de Barros e falecido em 30.03.1745, contraindo Ana Maria de Barros novas núpcias com Manoel Veloso de Carvalho, sargento-mor da Ordenança de Pitangui, com inventário em 1762. Ela, aos 39 anos, estava novamente viúva, em 1772, data do inventário de Nicolau Sousa de Sá, seu terceiro marido. A filha Catarina Violante Sodré casou-se com o Capitão Manuel da Silva Fonseca, português, natural de Óbidos e foram pais de Maria Rosa Sodré Sandoval (II), de Catarina Violante Sodré, de Clara que se casou com um Morais Navarro e de Pedro da Rocha Gandavo (II), que *depois de ter aplicado aos estudos, sentou praça e foi alferes brigadeiro* (ICMC, Itaipava, doc. 192).

53 O Cel. José Correa de Miranda também foi nomeado para comandar os 44 dragões da cidade de Mariana em 20.06.1759 (APM SC 114:11).

54 Mourão, 2009.

55 Mourão, 2005.

A oficialização do Caminho do Pitangui como Estrada Real, denominação que se dava a toda picada aberta ou reconhecida pelo governo português ocorreu quando do ‘Inficionado, em 22.06.1718, o Conde de Assumar despachou uma ordem ao sargento-mor João Ferreira dos Santos e ao Capitão Francisco Duarte Meireles para seguirem ‘pelo caminho que vai para os currais começando da encruzilhada que vai para o engenho do Coronel Correia de Miranda em Sabará até o Monteiro (referindo-se a José Campos Bicudo, o Monteiro, em Pitangui) fazendo pontes, atalhando as voltas, como for possível, sendo que de Jequitibá para baixo (onde o Rio Paraopeba dá uma grande volta) se concederá a cada um deles, o sítio ou sítios como for o justo, conforme o trabalho que tiverem’.⁵⁶ Estava assim preparado o caminho para a entrada dos canhões e a Cavalaria dos Dragões que chegariam em 1719, para atacar Pitangui.

Apaziguada a região, após as prisões, enforcamentos e perdões de muitos, os registros sesmariais de terras começaram a surgir nas redondezas desse Caminho Real para Pitangui para oficiais militares e homens ligados à administração portuguesa, como a geração do Gov. Antônio Caetano Pinto Coelho (o IV da linhagem). Foi casado com Maria Josefa de Azeredo Coutinho no Rio de Janeiro em 1730, a matriarca dos Pinto Coelho do Caminho Real de Pitangui. Dessa descendência, Luís José Pinto Coelho da Cunha que em 1751 minerava na Serra da Aparição, faleceu solteiro.⁵⁷ Existiu outro desse nome que segundo Pedro Nava, foi coronel do Regimento Auxiliar da Capitania em Pitangui e sua descendência constava de mineradores opulentos nos meados e fins do século XVIII e no princípio do XIX.⁵⁸

Em 10.09.1765, Francisco Pinto Coelho registrou sesmaria no “Distrito do Pitangui”, precisamente na região do Ribeirão do Ouro, nas imediações de onde está instalada a Fazenda Cachoeira.⁵⁹ Era casado com sua sobrinha Elisa Robertina de Carvalho Macedo, pais de Elisa, Francisco, Francisca, Carlos e Elvira.

Ribeirão do Ouro era o nome do atual Ribeirão Bonito, em cujas nascentes, em 1855, a Fazenda Cachoeira divisava pelo nascente e com José de Paula, pelo poente com a Seabra, pelo Norte com Lages e pelo Sul com Antônio Alves do Vale. O Ribeirão Bonito cortava também as terras que pertenceram ao padre Camilo de Lélis e depois ao Padre Antônio Moreira Ribeiro.⁶⁰

A essa descendência dos Correa Miranda se uniu a dos Vale Amado, expandindo-se a partir dos muitos netos da filha Lourença Maria de Abreu e Melo

56 Códice do Conde de Assumar, RAPM, 1933, p.462.

57 In página 9, Genealogia das famílias Botelho, Arruda, Sampaio, Horta, Pais Leme, Gama e Villas Boas até seus atuais descendentes.RJ. Typografia Universal de Laemmert-Rua dos Inválidos, 61B,1859.

58Nava, 1972.

59 SC-10.09.1765,140:134.

60 APM, SC 140:134.

casada com o neto do Barão de Cocais, José Luís Pinto Coelho da Cunha, moço fidalgo da Casa Real e Cavaleiro do Hábito de Cristo.

A descendência de Vale Amado continua a tradição dos Sertões do Leste. No Caminho Real de Pitangui irão crescer os rebentos dos enlaces com os “Pinto Coelho” e “Correa de Miranda”, principalmente com o casamento de Lourença Maria de Abreu e Melo com José Luís Pinto Coelho da Cunha. Ali já se encontrava sua tia avó, irmã de sua mãe, Inácia Rosa de Abreu e Lima casada com Domingos Gonçalves da Cruz. Este, por sua vez viúvo, casado com a sobrinha Umbelina de Abreu e Lima será motivo suficiente para que a neta de Amado e Maria Córdula, Inácia Rosa Nogueira de Lima e Melo, filha de Brígida de Abreu e Lima casada com João Manuel de Menezes Miranda venha se juntar à tia bisavó no Sabará e à tia avó nas proximidades da Passagem do Paraopeba, local de cobrança de tributos para a administração portuguesa.

O Registro da Passagem do Rio Paraopeba

O casal Lourença Maria de Abreu e Melo e José Luís Pinto Coelho da Cunha segundo Pedro Nava (1972) viviam ‘em Santa Bárbara onde nasceram os quatorze (?) filhos. D. Lourença e o marido capitão não passavam muito tempo no mesmo lugar. Viviam abaixo e acima, onde tinham minas e lavras’.⁶¹ Um desses lugares para onde certamente viajava o casal era a Fazenda da Passagem do Rio Paraopeba, situada em Vianópolis, distrito de Betim.

No Registro Paroquial de terras de 1855, consta que a Fazenda A Fazenda Passagem da Paraopeba, de propriedade de Lourença Maria de Abreu e Melo, nessa data divisava pelo nascente com José Ferreira da Silva e o falecido Manuel Ferreira da Silva, pelo Rio Paraopeba, pelo poente com a das Lages e José Francisco Moreira, pelo Norte com a “aldeia do porto” e com o mesmo José Francisco e pelo Sul com as Lages.⁶² Aldeia do Porto é hoje a Charneca, terras que pertencem a São Joaquim de Bicas. Nesse mesmo Registro Paroquial de terras de 1855 (RP-nº:114:23), consta que

José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o Barão do Caeté, foi o procurador dos herdeiros da Fazenda da Paraopeba, a saber: D. Ana Amália de Ataíde Portugal, o Dr. Antônio Olinto Pinto Coelho da Cunha, D. Luíza Pinto Coelho da Cunha, Dona Maria Olinta Pinto Coelho da Cunha, Dona Júlia Amália de Araújo Pinto Coelho, o Barão de Cocais (José Feliciano Pinto Coelho da Cunha), Bernardo Antônio Nascentes Pinto, Ana Nascentes Pinto Coelho,

61 NAVA, 1972:182.

62 Registro Paroquial, 1855, no 212:40, ICM-Itaúna.

Julia Amália Figueredo Pinto Coelho, Ovídio César Pinto Coelho, Antônia Josefina de Figueredo Pinto Coelho. Esses herdeiros possuíam além de terras de cultura que levavam de semeadura de milho duzentas e cinquenta alqueires, um campo de quatrocentos a quinhentos alqueires (MOURÃO, 2005).⁶³

Na escritura das terras de Lourença Maria de Abreu e Melo verifica-se a citação do Ribeirão Grande como divisa de terras, o mesmo que passa em Santa Quitéria, hoje Esmeraldas, e que recebe o Ribeirão das Abóboras de Contagem e o Ribeirão Santo Antônio da Fazenda do Barão de Caeté, antes de se lançar no Rio Paraopeba. A escritura cita ainda a Passagem do Paciência ou Passagem do Borba, que levava o bandeirante Manoel de Borba Gato até às suas terras do outro lado do Paraopeba, cuja fazenda abandonada ficou conhecida como Tapera⁶⁴, pois durante anos e anos serviu ao governo português como Superintendente das Minas, até que a ela retornou, morando nas margens do Paraopeba no Morro de Mateus Leme, onde por volta do início do século XVIII, ainda havia uma rua com o seu nome, lembrando a casa onde ele viveu (MOURÃO, 2005).

Ocupada pelo “Movimento dos Sem Terra” no final do Século XX, tive oportunidade, entre 2000-2003, na companhia do P^e. Luis César de Menezes da Paróquia de Azurita, de visitar e conhecer as ruínas da Fazenda da Passagem do Rio Paraopeba. Na época não foi permitido o registro fotográfico pelos líderes do movimento. Em 2012, residindo em Ouro Preto fui informada por Celmar Ataídes a respeito da restauração pela FAOP, de uma fazenda em Vianópolis. Logo identifiquei como sendo a “Fazenda da Passagem” de Lourença Maria de Abreu e Melo e do neto do Barão de Cocais, através das confirmações que se-guem.

Uma Carta Sertanista - possível rascunho ou borrão do mapa do P^e. Diogo Soares com passagem pela região em 1733-, citada no início do livro Os Caminhos do Ouro de Antônio Gilberto Costa, descreve na margem do mapa o trajeto de Sabará a Pitangui que da encruzilhada, referindo-se a Contagem das Abóboras até a Passagem do Rio Paraopeba tinha cinco léguas (Porto do Calote em Francelinos no município de Juatuba); desta passagem ao riacho dos Guardas das bandeiras, (outras tantas) cinco léguas...⁶⁵

No relato de 15.01.1844 de Francis Castelnau consta até mesmo como se procedia a passagem. Lembro-me que a entrada para o pátio da fazenda, onde se verificava a quantia a ser paga, ficava na margem direita do Rio Paraopeba, antes

63 In Mourão, 2005.

64 Tapera que quer dizer na linguagem indígena, casa muito velha, muito antiga.

65 Costa, 2005.

da ponte, de quem vinha de Betim. Saindo de Capela Nova, hoje Betim, o viajante francês escreveu que ‘a uma meia légua de Bicas atravessa-se o Paraopeba, cuja largura é quase de 35 metros, numa ponte de 2 a 3 metros de largura, formada apenas de tábuas e sem parapeitos. Os carros de boi passam por ela, apesar disso’.⁶⁶

O Rio Paraopeba é navegável do Fecho do Funil em Brumadinho, algumas léguas da cidade do Bonfim até à Cachoeira do Choro em Pitangui. Segundo Boxer (1982) a ‘data da criação de passagem teria sido em 1724’, portanto logo depois do governo do Conde de Assumar, quando a Passagem do Paraopeba gerou 1500 oitavas de ouro, ou seja, “4 milhões e meio de dólares”, atuais. Em 1745, ‘foi reunida à Passagem do Rio São Francisco, para fins de arrematação. Nela, cada pessoa pagava quatro vinténs de ouro ou meia pataca de prata, e cada cavalo meia pataca de ouro ou uma pataca de prata; cada carga pagava quatro vinténs de ouro’.⁶⁷

A respeito da anexação da Passagem do Rio São Francisco à Passagem do Rio Paraopeba dos Pinto Coelho, nas terras que ficavam “além do São Francisco”, havia outros Pinto Coelho da Cunha que ali se encontravam nos meados do XVIII, dentre eles, Elias Pinto Coelho, casado com Maria Cândida Guimarães, filha de Amaro da Costa Guimarães. Na mesma região, encontrava-se Juca de Sousa, José de Sousa Pinto Coelho, camarista pitanguiense do último quartel do XVIII. Em 1737, nascera em São Paulo, mas sua família era de cristãos-novos, de Pedregoso, Comarca da Feira, Bispado do Porto, Portugal.

Documentação inédita da Fazenda da Cachoeira (Pará de Minas), guardada pela descendência Correa de Miranda esclarece como as concessões de benesse eram feitas sob a contrapartida de seus vassallos. Ao capitão Felisberto José Correa de Miranda é prometido o Hábito da Ordem de Cristo pelos serviços prestados na arrecadação dos impostos, quando o mesmo é **consultado sobre os meios de imposição de novos tributos que se lançarão**.

Na íntegra a carta que concede o Hábito de Cristo para o Capitão Felisberto José Correa de Miranda (*1762) que foi casado com Teodora Gertrudes de Moraes.

Atesto e juro que o capitão Felisberto José Correa de Miranda, sendo Juiz Ordinário deste termo no ano de 1799, foi chamado á Sala do Reino pelo Ex^{mo}. General que então era Bernardo José e Lorena para ser consultado sobre os meios de imposição de novos tributos que se lançaram, havendo-se tão bem conferido o Capitão, que o sobredito General em nome de S.A. Real lhe prometeu a mercê do Hábito da Ordem de Cristo, o que eu ouvi por mais de

⁶⁶ Castelneau, 1944.

⁶⁷ Boxer, 1982.

*uma vez do dito General. Portanto, lhe mandei passar a presente por mim assinada e selará com o sinete das minhas armas. Cocais, 3 de agosto de 1810.*⁶⁸

Como Capitão da Companhia de Ordenanças a Pé do Distrito do Morro Vermelho, cargo que lhe é confirmado em 10.09.1791,⁶⁹ Felisberto José Correa de Miranda era responsável pelas obras dos caminhos que favoreciam à arrecadação de impostos facilitando a circulação das mercadorias, conforme carta que recebe do Corregedor da Comarca José Gregório de Moraes Navarro, em 24 de julho de 1800.

*Juiz Ordinário e Alferes da Comarca da Vila Real da Rainha Sou informado que o caminho que vai dessa Vila para o arraial de Sta. Bárbara, admite mudança por outro rumo com grande utilidade porque se diminui uma légua de longitude e como uma das primeiras obrigações em qualidade de Corregedores desta Comarca é promover o concerto, reparo e melhoramento dos caminhos públicos, tendo determinado mudar o dito caminho por onde for mais perto, conveniente encarregando o Capitão Felisberto José Correa de Miranda esta averiguação, por meio de uma picada que ele mandará fazer por onde lhe parecer mais acertado e logo depois de feita o participará a V. Mercê para que hajam de encarregar a fatura do dito Caminho dos Almotacés atuais desta Vila que como inspetores dele poderão tomar as medidas que parecerem mais justas para se fazer o dito Caminho com meios aprovará dos vexames dos Povos que deverão ser convidados para uma obra em que eles mesmos têm o maior interesse e V. Mercê, mandarão assistir com algumas despesas que forem necessárias pelas rendas dessa Câmara que na tomada de conta se lhe abonará. Espero que V. Mercês se postem nessa diligência com Zelo e atividade que brevemente se conheça o dito Caminho, em benefício comum dos povos desse Distrito. Digne a V. Mercê mandar. 24 de julho de 1800. O diretor geral e Corregedor da Comarca José Gregório de Moraes Navarro.*⁷⁰

Na sequência, recebe carta dos vereadores da Câmara de Caeté constando que ‘da carta que por cópia remetemos a V. Mercê verá o que determina o se-

⁶⁸ Assim como, Teófilo de Almeida teve acesso a esta documentação na Fazenda da Cachoeira, em 2005 a descendente dos Correia de Miranda, proprietários da referida Fazenda que era um Posto Policial desde 1717, também proporcionou-me a ter em mãos esta documentação.

⁶⁹ Projeto Resgate, Col. Rio Branco, 1680-1832- Minas Gerais.

⁷⁰ Documentação da Fazenda da Cachoeira cedida por D. Miranda, quando eu escrevia em 2005, Raízes de Pará de Minas: uma história as margens do Paciência- Ed. Lutador.

nhor Digno Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca: logo que V. Mercê receber esta fará executar o que contém a mesma carta no que pessoa que pedir respeito. Deus guarde a V. Mercê. Em Vila Nova da Rainha em Câmara e Vereação de 26 de julho de 1800. Antônio Coelho Pinto da Cunha. Antônio da Silva Braga. Antônio de Novais Campos. João Gomes de (?) (Juiz Presidente e demais oficiais da Câmara).

Em 1819, o Jornal Gazeta de Lisboa publica a 'Relação das Mercês, que El Rei Nosso Senhor foi servido conceder aos cavalheiros e mais pessoas, que concorrerão para os Festejos, que começarão no Faustíssimo Dia 12 de outubro de 1818, em Aplausos dos Augustos Desposórios de Suas Altezas o Príncipe e Princesa Real'.

Na relação dos Cavalheiros e pessoas que concorreram para as Cavalhadas encontra-se o nome de Felisberto José Correia de Miranda, Sargento-Mor. do Termo da Villa de Caeté em Minas Gerais, Promovido a Capitão Mor, agregado das mesmas Ordenanças. Os seus préstimos junto ao governo português se acumulam até o momento em que se estabelece o seu processo de Habilitação ao Hábito de Cristo, cuja documentação pertence à Fazenda da Cachoeira.

Quanto a Lourença Maria de Abreu e Melo (Lourença Maria Ataíde Miranda) casada com José Luís Pinto Coelho da Cunha, a geração Vale Amado/Abreu e Melo continua no Caminho Real do Pitangui. Sua filha, Maria José de Athayde e Melo casou-se com João Felisberto Carneiro de Miranda, da casa dos Correa Miranda. Com a morte de Maria José Athaíde, a outra filha de Lourença Maria, Leonor Carolina de Abreu e Melo casou-se com o cunhado João Felisberto Carneiro⁷¹ Correa de Miranda (segundas núpcias).

Em 13.04 de 1839, diz João Felisberto Correa de Miranda que,

ele foi participado pelo Secretário da Câmara que devia tomar posse do cargo de Juiz de paz do Curato do Patafufo. Não querendo ser estovado (sic) o suplicante, de menosprezador da lei, vem expor a V.V.S.S. , que além de achaques e incômodos de saúde, está presentemente viúvo, tendo a seu cuidado a educação física e emocional de doze filhinhos todos de menor idade, sem ter uma pessoa a quem confie este cuidado de tanto melindre. Além disto mora distante do Patafufo duas léguas e meia e não tendo nesse lugar casa própria onde fique para exercer esse emprego pelo que é e pela razão assim pondera não se ter a capacidade de dar audiências e esperar outras atribuições do emprego em sua casa com o que se sofrerá o Serviço Público. Não convindo de maneira alguma que fiquem as coisas neste estado, vem requerer a V.V.S.S.

71 Não consegui ainda precisar o apelido Carneiro.

*hajão dispensar convocando o imediato para vir tomar posse e prestar juramento, no que se fará ao suplicante.*⁷²

Em 07 de julho de 1858, herdeiros da Fazenda da Cachoeira, - descendentes da matriarca Maria Josefa de Azeredo Coutinho -, vendem sua parte para Lourença Maria Ataíde Miranda, filha de Manuel do Vale Amado.

Dizemos nós, abaixo assinados, herdeiros da fazenda da Cachoeira, que vendemos de comum acordo com nossas Mulheres, abaixo assinadas ao nosso parente João Felisberto Correa de Miranda pelo preço de 21 mil contos de réis que percebemos (...) e temos de hoje para sempre, sem nenhuma cláusula, não podendo nós, nem nossos descendentes, chamados para qualquer título ao seu domínio e para clareza e inteiro teor, firmamos este em que de livre vontade assinamos. Brumado 07 de julho de 1858. Ana Carolina de Carvalho Coutinho, Antônio Augusto de Carvalho Coutinho, Amélia Carolina de Carvalho Coutinho, Patrício de Carvalho Coutinho, Emília Perpétua de Oliveira, Patrício Martins de Oliveira.

*Lourença Maria Ataíde Miranda assina e sua firma é reconhecida em 11 de dezembro de 1858.*⁷³

72 Documentação da Fazenda da Cachoeira cedida por D. Miranda, quando eu escrevia em 2005, Raízes de Pará de Minas: uma história as margens do Paciência- Ed. Lutador.

73 Documentação da Fazenda da Cachoeira cedida por D. Miranda, quando eu escrevia em 2005, Raízes de Pará de Minas: uma história as margens do Paciência- Ed. Lutador.

Pará em 5.04.1868. Ele morreu sem deixar testamento. Sua segunda esposa solicitou a feitura do inventário dos bens do casal alegando existência de “órfãos menores”, herdeiros diretos, filhos do primeiro e do segundo casamento.

Na época, os bens inventariados da Fazenda da Cachoeira mostraram a opulência e a riqueza de seus moradores, como um “atanar de ourives” (espécie de recipiente para curtir como o carvalho). O instrumento evidencia trabalho com ouro e confirma a história antiga de que era costume doar a cada neta que nascia um cordão pequeno de ouro trabalhado com pequeninas conchas, encontradas agarradas nas pedras dos ribeirões da fazenda... Conta-se também que a matriarca Lourença Maria de Abreu e Melo (Lourença Maria Ataíde Miranda) foi para um convento do Rio de Janeiro onde faleceu... Parte de sua extensa prole no Caminho do Pitangui se encontra extensa na documentação pós - inventário de Inácia Rosa Nogueira de Lima e Melo, filha de sua irmã **Brígida Inácia de Lima e Melo** casada com o **Capitão João Manoel Ferreira de Miranda**.

Informo também que no Livro 2- Óbitos de Escravos (1871-1880) encontra-se o registro do o enterramento de Leonor Carolina de Ataíde Miranda: ‘Aos 14 de abril de 1875 no Cemitério da Fazenda da Cachoeira sepultou-se D. Leonor Carolina de Abreu e Mello’. O livro que se encontra na Casa Paroquial de Pará de Minas assim foi nomeado:

*‘Servir para assentamentos de óbitos dos filhos de mulher escravas nascidos desde a data da Lei no. 2.040 de 28.09.1871, na Freguesia da Vila de Nossa Senhora da piedade do Pará na conformidade do Parágrafo 5º. do artigo 8º. da mesma Lei. Designação feita pelo Exmo Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portela, Presidente da Província de Minas Gerais, todo rubricado. Secretaria do Governo, 19.02.1872. O oficial maior, A. Cesário B. de Lima’.*⁷⁴

Informo também que no Livro 1 de Óbitos de 31.10.1858, da citada Casa Paroquial de Pará de Minas, encontra-se na pág. 19, o sepultamento n.º 41 de **José**, em 10.06 de 1861, filho de Lourenço José Pinto Coelho.

Esta pesquisa levou-me à conclusão que os locais de moradia dos homens de confiança da administração portuguesa se tornaram, além de registros de passagem da produção das fazendas adjacentes aos caminhos reais, lugares de pouso e feitorias de abastecimento. Tal como aconteceu com as roças do Caminho Novo, assim também se procedeu no Caminho Real de Pitangui.

Pelo Caminho Real de Pitangui circulava uma produção que tinha como intenção comercial, o abastecimento das vilas e arraiais naquela direção: Pitangui, Guardas, Patafufo (Pará de Minas), Fazenda Cachoeira dos Correa Miranda, Fazenda Soledade dos Gomes de Abreu, depois do Major João Nogueira da Ro-

74 Pesquisa de Maria da Graça Menezes Mourão.

cha, Morro do Mateus Leme, Passagem do Paraopeba, Capela Nova do Betim, Contagem das Abóboras⁷⁵, Curral d'El Rei, Sabará, Vila Rica.

Referências Documentais

APM SC 114:11; APM, SC 140:134; APM, SC-Códice 211, fl. 86-86v. Carta de D. Antônio de Noronha. Vila Rica, 13/1/1776; ICMC, Itaúna, doc. 192; APM, CC, Livro 1159, Filme 23, Fl. 4v e seguintes
 Arq. Histórico Ultramarino, (Lisboa), 6180, cx 1729; Anais da Biblioteca Nacional (RJ) vol. 46, pág. 32.; Arq. Histórico Ultramarino, (Lisboa) RJ, 6180, cx 1729; Anais da Biblioteca Nacional (RJ), vol. 46, pág. 32 In as Minas Setecentistas, vol.I. Códice 51-IX, 33. Biblioteca da Ajuda. Lisboa; Códice do Conde de Assumar, RAPM, 1933, p.462.
 Discurso Histórico e Político sobre a sublevação que nas Minas Houve no ano de 1720. BH, Fundação João Pinheiro, CEFC, 1994, p. 59.
 Inventário de João do Vale Amado, 1801, 1,SVC, Cx 74/14. AHMPAS: Arquivo Histórico Municipal Prof. Altair Savassi.
 Seção Geral, Cx.39- Doc. 51 – Alvará de Fernando Dias Pais Leme da Câmara, Guarda-mor das Minas.
 SC-10.09.1765,140:134.
 Registro Paroquial, 1855, no 212:40, ICM-Itaúna.
 Projeto Resgate, Col. Rio Branco, 1680-1832- Minas Gerais

Referencia Bibliográfica

AMANTINO, Márcia. O sertão oeste em Minas Gerais: um espaço rebelde. Revista Varia História, nº29, 2003, p.80.
 ANASTASIA, Carla Maria Junho - A geografia do crime, violência nas Minas setecentistas-Belo Horizonte, UFMG, 2005.
 ANTONIL, André João -Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas- S. Paulo. Ed.da USP, 2007.
 BARREIROS, Eduardo Canabrava. Autos de Devassa da Inconfidência Mineira. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1981. v.3
 BELTRÃO, Maria da Conceição de MC; ANDRADE, Carlos Octavio LC de; NEME, Salete Maria N. Arqueologia e História. Um binômio para a sistematização da transdisciplinaridade. Anuário do Staden, Estudos brasileiros, v. 36, p. 206-211, 1988.

⁷⁵ As contagens referiam-se à cobrança de tributos relacionados com a circulação de animais. Na Contagem das Abóboras, porque ali tinha muitas, contava-se o gado que descia da Bahia pelo Caminho dos Currais do Rio São Francisco e Rio das Velhas.

- BOXER, Charles R.- A Idade de Ouro do Brasil. 1695-1750. Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial. Nova Fronteira. RJ. 1982,p.305.
- CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva-Conquista e povoamento de uma fronteira: a formação regional da Zona da Mata no leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)- Belo Horizonte, UFMG, 2008.
- CASTELNEAU, Francis-. Expedição às regiões centrais da Am. do Sul. Ed. Nacional. SP.1949,p.174
- COSTA, Antônio Gilberto Costa- Registro do Caminho Novo para as Minas de Ouro nos mapas antigos- Atas do VI Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica, 4 a 7 de Novembro de 2015. Braga, Portugal.
- COSTA, Vanessa Lourenço Vaz- O Caminho Novo: Ocupação do solo e produção rural: 1700-1831-UFFJF-2013
- DIAS, Thiago Alves-O Código Filipino, as Normas Camarárias e o comércio - Revista Brasileira de História, vol. 34, no. 68, p. 215-236, São Paulo,2014.
- ELLIS, Myriam. Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil do século XVIII. Revista de História, USP, 1958 p.429-464
<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/107194/105734>
- FEU de CARVALHO, Teófilo. Ocorrências em Pitangui. Imprensa Oficial. BH. 1931,
- FRAGOSO, J. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supra capitánias nos Setecentos. In: MONTEIRO, N. G. F., CARDIM, P., CUNHA, M. S. da. (Orgs.). Optima Pars: elites ibero americanas no Antigo Regime. Lisboa: ICS Imprensa de Ciências Sociais, 2005
- GAMA, Nicolau Antônio Valle da. Minhas Memórias. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.
- GOMES, Lindolfo. A tradicional fazenda São Mateus, em Juiz de Fora. Juiz de Fora: Dias Cardoso, 1933.
- Genealogia das famílias Botelho, Arruda, Sampaio, Horta, Pais Leme, Gama e Villas Boas até seus atuais descendentes. RJ. Typografia Universal de Laemmert.
- GENOVEZ, Patrícia Falco- Barões numa perspectiva reticular: análise de redes sociais, poder e nobreza na Zona da Mata Mineira no segundo Reinado- Revista Tempo, vol. 16, no. 30, Niterói, 2011.
- LIMA JUNIOR, Augusto de. Crônica Militar (1719-1969). 9ª edição, 1969.
- LIMA JUNIOR, Augusto de. Capitania de Minas Gerais. 2ª. Ed. Zélio Valverde, 1943.
- LUCENA, Ana Priscilla Barbosa de - As Reformas nos Corpos Militares em Portugal e na América Portuguesa (1760 – 1807) Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 2008
- MAGALHÃES, Basílio. Documentos relativos ao bandeirismo paulista (1664-1700) Revista Inst. Histórico e Geográfico de São Paulo, Vol. 18, 1913.
- MOURÃO, Maria da Graça Menezes. O cerceamento da comunicação por Correios na “capitania de todos os negócios”. Cadernos de História, Belo Horizonte, v.13, n, 18: 9-31, 2012.

- MOURÃO, Maria da Graça Menezes-Duas roças no Caminho do Pitangui, Revista da ASBRAP, no. 13, 2007.
- MOURÃO, Maria da Graça Menezes-CARRANCAS, uma Capela no Caminho Real, Ed. Scortecci, 2009
- MOURÃO, Maria da Graça Menezes- Raízes de Pará de Minas: uma história às margens do Paciência –Ed. Lutador, 2005.
- NAVA, Pedro. Baú de Ossos. Memórias I. Notas de Carlos Drumond de Andrade. 7ª. Ed. Nova Fronteira. 1972).
- OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo de Sousa-Mão de Luva e Montanha:Bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas Gerais no Século XVIII(Matás Gerais daMantiqueira: 1755- 1786), Juiz de Fora, 2008.
<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2927>
- RESENDE, Edna Maria - Os senhores do Caminho Novo: notas sobre a ocupação da Borda do Campo no século XVIII - Mal-Estar e Sociedade - Ano II - n. 2 - Barbace-na - jun. 2009 - p. 121-143.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage. Itinerários e interditos na territorialização das Gerais, in As Minas Setecentistas, vol.1,2008.
- SAINT-HILAIRE, Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas, tomo 1., pp. 87 e 88.).
- TEODORO, Miguel A.- O Enigma Tiradentes, Rio de Janeiro, 2ª.ed.,2014.